Of. n º497/2022 São Francisco de Assis RS, 09 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº89/2022, que altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

Justificamos o projeto ora encaminhado tendo em vista ser um complemento ao projeto de lei 88/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Francisco de Assis para o exercício financeiro de 2023, já encaminhado a esta Casa, por isso se faz necessário as emendas no Plano Plurianual e as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 apresentadas.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09/11/2022
Nº. 11772 Fl.
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI nº 89/2022

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022/2025, LEI Nº1512/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- São alteradas as Leis nº 1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1512/2022 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0120-Iluminação pública eficiente

OBJETIVO: Manutenção, conservação e ampliação da rede municipal de iluminação pública.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.023
	Ação: 1.479	Op. De Crédito Sistema Usina Fotovoltaica		Meta Física	1
	Produto:	Usina			
	Função:25	Energia			
P	Subfunção:752	Energia elétrica	Usina	Valor	2.500.000,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0122-pavimentação de ruas

OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.023
	Ação:1.478	PAV RUA PAULINO PEREIRA PROP 25089/22		Meta Física	
	Produto:	Ruas Pavimentadas (M2)			
	Função:15	Urbanismo			248.756,00
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	M²	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0004-Reestruturação e Modernização Administrativa

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, agíl na prestação e execução de serviços junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.023
	Ação:1.480	Atualização do Plano Diretor		Meta Física	1
	Produto:	Plano			
	Função:04	Administração			
P	Subfunção:122	Administração Geral	Plano	Valor	450.000,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.023
	Ação:1.481	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CRAS		Meta Física	1
	Produto:	Pavimentação			
	Função:08	Assistência Social			
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Pav.	Valor	100.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal